



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº05/PROGRAD/2026

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro resolve publicar o Edital nº05/PROGRAD/2026, que trata do provimento de vagas de alunos não bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo Engenharia Química, do Campus Seropédica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Educação Tutorial, instituído no âmbito do Ministério da Educação, subordinado à Secretaria de Educação Superior (SESu), é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos, sob a orientação do tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica.

1.2. O PET é constituído por grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior (IES) do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3. São objetivos do PET:

I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII – contribuir para a consolidação e a difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII – contribuir com a política de diversidade na Universidade, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

2. DAS VAGAS

2.1. Este edital trata do provimento de 2 vagas de alunos não bolsistas.

3. DOS DEVERES DO ALUNO

3.1. Respeitar todos os membros do grupo.

3.2. Identificar-se como membro do grupo em toda apresentação e publicação que realizar.

3.3. Comprometer-se na execução de todas as atividades planejadas.

3.4. Publicar e/ou apresentar ao menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.

3.5. Participar de todas as atividades promovidas pelo grupo e programadas pelo tutor.

3.6. Manter a pontualidade nos horários de reuniões e compromissos do grupo.

3.7. Respeitar as datas das atividades do Planejamento Anual.

3.8. Participar como ouvinte ou organizador de atividades e eventos criados pelo grupo.

3.9. Colaborar na elaboração anual do Planejamento, do Relatório de Atividades e da Prestação de Contas do grupo.

3.10. Manter seu cadastro atualizado no SIGPET, acompanhar seu histórico de geração do número de benefício e autorização das bolsas.

3.11. Acompanhar as ações e deliberações das instâncias colegiadas do Programa (Fórum PET e CLAA), inclusive através de participação direta nas reuniões quando convocado.

3.12. Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET, sem prejuízo das demais atividades do curso de graduação.

3.13. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3.14. Manter bom rendimento no curso de graduação.

4. DOS REQUISITOS PARA SER BOLSISTA/NÃO BOLSISTA

4.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Química, no Campus Seropédica.

4.2. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior ao Índice de Rendimento Acadêmico Médio (IRAM) do curso.

4.2.1. O candidato que estiver cursando o 1º período letivo, estará isento do cumprimento deste requisito.

4.3. Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível com o recebimento de bolsa do PET (requisito exclusivo para bolsista).

4.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades do curso de graduação.

5. DAS BOLSAS

5.1. As bolsas concedidas aos integrantes dos grupos do PET são regidas pela Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; pela Portaria do MEC nº976, de 27

de julho de 2010; pela Resolução do CD/FNDE nº42, de 4 de novembro de 2013 e pagas mensalmente pelo FNDE, após autorização da SESu/MEC.

5.1.1. A bolsa do petiano será paga em valor equivalente ao praticado pela política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

5.1.2. A bolsa será paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE/MEC, podendo haver interstício no pagamento, decorrente do trâmite entre a vinculação do petiano no SIGPET e o recebimento da bolsa. Poderá haver pagamento acumulado de bolsas, de acordo com o tempo de espera.

5.1.3. O aluno poderá manter a bolsa durante o período de suas atividades junto ao curso de graduação ao qual está vinculado no Campus Seropédica, condicionada às avaliações de desempenho e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e da legislação do Programa.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

6.1. Para realizar a inscrição deverá ser enviado e-mail para petequfrrj@gmail.com, contendo os documentos especificados no subitem 6.2., em *Portable Document Format* (PDF), na data indicada no Anexo I.

6.2. Documentos

- a) Formulário de inscrição (Anexo II);
- b) Cópia do documento oficial de identidade;
- c) Cópia do CPF (quando não constar no documento anterior);
- d) Histórico Escolar da UFRRJ;
- e) Carta de Apresentação/Intenções (Anexo IV).

7. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Na primeira etapa – homologação das inscrições - de caráter eliminatório, será verificado o cumprimento dos requisitos do item 4 e a realização da inscrição conforme o item 6.

7.2. Na segunda etapa, de caráter eliminatório, será realizada uma avaliação por escrito, composta por: (i) Redação e (ii) Projeto de Atividade.

7.2.1. O candidato disporá de 1 hora para elaborar uma Redação com no máximo 30 linhas e 3 horas para elaborar um Projeto de Atividade inédita para o grupo Engenharia Química, conforme Anexo V, ambos sobre tema a ser divulgado no momento da avaliação.

7.2.2. As atividades previstas serão realizadas de forma assíncrona e os documentos deverão ser devolvidos à banca avaliadora por e-mail no prazo informado no subitem 7.2.1.

7.3. Na terceira etapa, de caráter eliminatório, será realizada uma Entrevista.

7.4. A segunda e a terceira etapa serão realizadas através de webconferência, na data indicada no Anexo I, conforme orientações (horário, plataforma e procedimentos de acesso) enviadas para o e-mail informado no Anexo II.

7.4.1. Caso o candidato convocado apresente impedimento de participação no dia e horário agendados para a 3ª etapa, deverá enviar e-mail para o mesmo endereço do subitem 6.1., até às 23:59h do dia de realização da etapa em curso para reagendar a participação.

7.5. Na quarta etapa serão avaliados a Carta de Apresentação/Intenções, a Redação, o Projeto de Atividade e a Entrevista.

7.5.1. A Carta de Apresentação/Intenções será avaliada em até 2,0. Serão considerados os seguintes itens: conformidade com o modelo – Anexo IV (0,5), conhecimentos básicos sobre o PET (0,5) e proposta de atuação (1,0).

7.5.2. A Redação será avaliada em até 3,0. Serão considerados os seguintes itens: compreensão do tema (1,5) e propostas de intervenção para o problema abordado (1,5).

7.5.3. O Projeto de Atividade será avaliado em até 3,0. Serão considerados os seguintes itens: assimilação da perspectiva de atuação do grupo (1,0), pertinência da descrição/justificativa e dos objetivos (1,0), adequação da metodologia e da metodologia de avaliação das atividades (0,5) e resultados/produtos esperados (0,5).

7.5.4. A Entrevista será avaliada em até 2,0. Serão considerados os seguintes itens: perfil de aderência às atividades desenvolvidas no grupo PET (1,0), trajetória acadêmico-profissional (0,5) e experiências/propostas para atuação em equipe (0,5).

7.6. O não cumprimento de quaisquer etapas do processo seletivo ou atraso superior a 15 minutos na segunda ou na terceira etapa implicará na eliminação do candidato.

7.7. A nota final será composta pela pontuação avaliada na quarta etapa, totalizando 10.

7.7.1. A nota final será obtida a partir da média das pontuações atribuídas pelos membros da banca avaliadora.

7.8. Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

7.8.1. - 1º Maior pontuação no Projeto.

7.8.2. - 2º Maior pontuação na Redação.

7.8.3. - 3º Maior pontuação na Entrevista.

7.8.4. - 4º Maior pontuação na Carta de Apresentação/Intenções.

7.8.5. - 5º Maior IRA.

7.9. Caberá interposição de recurso contra o resultado da 1ª etapa e o resultado preliminar, que deverá para o e-mail que consta no subitem 6.1., na data indicada no Anexo I, em PDF, identificado (nome completo e data), com no máximo 20 linhas, assinado eletronicamente pelo sistema do GOV.BR.

7.10. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 e selecionados de acordo com a quantidade de vagas.

7.11. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico do Programa de Educação

Tutorial:

<https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital terá validade de 1 ano, prorrogável por igual período, no qual os candidatos aprovados poderão ser convocados para ocupar vagas de bolsistas ou não bolsistas.

8.2. Os alunos selecionados serão comunicados por e-mail sobre orientações de cadastro no Programa e iniciarão as atividades no grupo após a conclusão do cadastro.

8.3. O aluno será desligado do Programa nos seguintes casos:

I - solicitação de desligamento;

II - conclusão do curso de graduação, após participação na colação de grau oficial da Universidade e registro da informação correspondente no sistema acadêmico;

III - suspensão do programa ou abandono do curso de graduação;

IV - rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação, inclusive com acúmulo de duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Pesquisa e Pós-Graduação, e junto à Coordenação do Curso de Graduação;

VI - descumprimento dos deveres previstos na legislação e no Regimento Interno do Programa;

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET e com o ambiente universitário.

8.4. Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 11 março de 2026.

Miliane Moreira Soares de Souza
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	12 a 31/03
Resultado da 1ª etapa	06/04
Interposição de recurso contra o Resultado da 1ª etapa	07/04
Resultado do recurso da 1ª etapa	10/04
2ª etapa – Avaliação escrita	13/04
3ª etapa - Entrevista	15/04
Resultado preliminar	16/04
Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar	17/04
Resultado do recurso	20/04
Resultado Final	22/04

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO LETIVO ATUAL: _____

ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA): _____

CPF: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NATURALIDADE: _____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____ COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

CEP: _____ UF: _____

E-MAIL: _____

POSSUI ALGUMA BOLSA: () SIM () NÃO/ QUAL: _____

CARGA
HORÁRIA: _____ INSTITUIÇÃO: _____

Seropédica, ____ de _____ de 2026.

(assinatura)

ANEXO III – RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

Inovando na Engenharia Química: Aplicação de uma Metodologia Participativa no Ensino

Resumo do Projeto

A maioria dos fóruns de discussão sobre as questões didáticas e de ensino de Engenharia tem privilegiado os aspectos que estimulem uma participação mais ativa dos alunos no processo de ensino/aprendizagem. No que diz respeito às disciplinas (ou atividades) de caráter experimental, este novo paradigma se traduz no abandono gradual da realização de práticas baseadas em roteiros amarrados e previamente definidos, para que seja criado um espaço, não só de infraestrutura, mas principalmente intelectual, onde a iniciativa e a criatividade dos alunos possam se manifestar. Entretanto, muitas vezes, a própria rigidez com que os experimentos são concebidos se junta às limitações de recursos (materiais e pedagógicos) para inviabilizar qualquer iniciativa nesta direção. Este projeto visa, a partir de ações inovadoras de ensino, aliados à pesquisa e à extensão universitárias, atender aos objetivos de resolução de problemas socioeconômicos apresentados pela sociedade.

Contexto

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Química da UFRRJ foi concebido com o objetivo de construir e desenvolver uma estrutura curricular em conformidade com os contornos sociopedagógicos solicitados pelas diretrizes da legislação, isto é, buscando a flexibilização e a diversificação das experiências curriculares. A flexibilização das experiências curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Química da UFRRJ foi apreendida no sentido de encontrar respostas para as questões referentes ao tipo de sociedade com a qual nos defrontamos - e a problematização que esta coloca para o ensino - e as características da concepção pedagógica a ser implementada visando à inserção qualificada dos egressos nesta mesma sociedade. Neste sentido, a sociedade contemporânea caracteriza-se por constantes transformações e inovações tecnológicas na mediação de todas as dimensões das relações sociais. Estas transformações ocorrem sob a hegemonia do conhecimento técnico-científico que, por sua vez,

apresentam um desenvolvimento com dinâmica acelerada e complexidade crescente.

Neste contexto de profundas, rápidas e constantes mudanças, já não mais se concebe um exercício profissional homogêneo durante todo o período de inserção no mundo do trabalho. Consequentemente, a graduação não deve voltar-se à perspectiva de uma profissionalização estrita e técnica, mas propiciar uma base sólida para a aquisição de competências de longo prazo e a construção de uma relação com o conhecimento que leve à efetiva operação crítica sobre seus fundamentos, bem como propiciar o domínio sobre os modos de produção do saber.

Uma vez que a engenharia desempenha papel relevante no dinamismo das transformações que perpassam a realidade social, a formação superior em engenharia necessita deixar de ser apenas o instrumento para a transmissão e aquisição de informações, para transformar-se no espaço da construção/produção do conhecimento, onde os estudantes despoem como sujeitos ativos no processo de aprendizagem. Neste sentido, a diversificação das experiências curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Química da UFRRJ faz-se necessária para a indução dos alunos ao processo de reconstrução conceitual através de diversas atividades orientadas extraclasse. Estas atividades, indispensáveis para a plena formação do aluno, podem ser obrigatórias (estágios, monografias e trabalhos de conclusão) ou estimuladas (iniciação científica, trabalhos de extensão, empresas Jr. etc.). Diante desta nova perspectiva, o tempo fora da sala de aula é imprescindível e deve ser incorporado à realidade do aluno.

ANEXO IV - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO/INTENÇÕES

A carta deverá ser digitada, datada e assinada, contendo no máximo 2 (duas) laudas, com a seguinte formatação:

Fonte: Times New Roman.

Tamanho: 12.

Alinhamento: Justificado.

Margens - superior e esquerda: 3cm; inferior e direita: 2 cm.

Espaçamento entre linhas: simples.

Não deverá conter citações diretas nem imagens.

O candidato deverá:

- Verificar o Anexo III.
- Verificar as informações e a legislação do Programa em: <https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>

ANEXO V – EXEMPLO DE PROJETO DE ATIVIDADE

Nome da atividade: Projetos de Pesquisa

Descrição/Justificativa: *Descrição:* A partir do estudo das atividades realizadas em cada laboratório de pesquisa localizado no Departamento de Engenharia Química (DEQ) ou mesmo de outros departamentos da UFRRJ (desde que em áreas afins às da Engenharia Química), bem como novos projetos de aulas práticas virtuais, elabore um projeto de atividade que contemple o tripé entre ensino, pesquisa e extensão, voltado para aprendizagem na graduação. *Justificativa:* Alunos que têm a oportunidade de vivenciar aulas práticas de ensino, pesquisa e extensão durante o período de graduação saem da universidade com uma formação profissional mais completa. Embora a iniciação científica não tenha todas as características de um estágio externo, ela confere ao aluno a visão de uma problemática contextualizada e a capacidade de realizar a análise crítica da profissão. Essas atividades promovem o conhecimento técnico das temáticas pesquisadas no âmbito do DEQ e da própria UFRRJ, principalmente para os alunos do 1º e 2º anos do curso de graduação que somente terão aulas no DEQ/Instituto de Tecnologia no ciclo profissionalizante.

Objetivos: Os objetivos são complementar, atualizar e aprofundar o conhecimento adquirido pelo aluno acerca de temas inovadores concernentes à Engenharia Química através do desenvolvimento de projetos que envolvam ensino, pesquisa e extensão realizados no âmbito do DEQ ou da UFRRJ, apresentando os laboratórios e áreas de pesquisa existentes para os alunos do curso, contribuindo, desta forma, para a elevação da qualidade da formação técnica dos alunos de graduação e para a redução das taxas de evasão do curso.

Metodologia (Como a atividade será realizada?): Será feito um levantamento, pelos alunos do grupo PET-EQ, de linhas de pesquisa desenvolvidas nos laboratórios, de problemas vivenciados pelas indústrias ao redor da universidade que tenham campo de atuação para o engenheiro químico, de problemas da própria Universidade ou de soluções didáticas (teóricas ou práticas) para aprendizado de Engenharia Química. Em seguida será escolhida uma das linhas de pesquisa, elaborado um projeto, um plano de atividades e executado em parceria com o Laboratório e em colaboração com o Professor responsável pela linha de pesquisa escolhida.

Resultados / Produtos esperados com a atividade (Quais os resultados que se espera da atividade?): melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc: *Resultado:* Espera-se elevar a qualidade da formação acadêmica dos alunos do curso e aumentar o interesse dos alunos pelos assuntos relacionados à Engenharia Química e pelo curso de graduação com conseqüente redução na taxa de evasão do curso, espera-se que os alunos se conscientizem das diferentes formas de atuação do engenheiro químico, que eles aprendam a trabalhar em grupo, aprendam a redigir projetos, analisar resultados e a desempenhar atividades com prazo estabelecido.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo? A metodologia de avaliação desta atividade será realizada quantitativamente a partir do número de projetos de pesquisa com participação de petianos, das reuniões periódicas para discutir o andamento das atividades realizadas e pelos próprios petianos por meio de discussão a respeito da atividade.